

VIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça SÍLVIA BRANCHES SIMÕES, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PGJ, no período de 06/02 a 07/03/2023, para gozo oportuno (GEDOC nº 104929/2023).

IX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça MARLENE RAMOS PAMPOLHA, estabelecidas pela PORTARIA nº 0122/2023-MP/SUB-JI, no período de 01/02 a 02/03/2023, para gozo oportuno (GEDOC nº 104952/2023).

X - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça ELIEZER MONTEIRO LOPES, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PGJ, no período de 08/02 a 09/03/2023, para gozo oportuno (GEDOC nº 104962/2023).

XI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça FLÁVIA MIRANDA FERREIRA MECCHI, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PGJ, no período de 09/02 a 10/03/2023, para gozo oportuno (GEDOC nº 104988/2023).

XII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PGJ, no período de 08/02 a 09/03/2023, para gozo oportuno (GEDOC nº 104990/2023).

XIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça CARMEN BURLE DA MOTA DE FREITAS, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PGJ, no período de 08/02 a 09/03/2023, para gozo oportuno (GEDOC nº 105048/2023).

XIV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PGJ, no período de 01/02 a 02/03/2023, para gozo oportuno (GEDOC nº 105177/2023).

XV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PGJ, no período de 16/01 a 14/02/2023, para gozo oportuno (GEDOC nº 105198/2023).

XVI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PGJ, no período de 01/02 a 02/03/2023, para gozo oportuno (GEDOC nº 105204/2023).

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 28 de fevereiro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 909292

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 0147/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,

R E S O L V E:

I - ALTERAR o 2º período de férias do Promotor de Justiça RUI BARBOSA LAMIM, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, de 15/12/2022 a 13/01/2023 para 01 a 30/04/2023 (GEDOC nº 156151/2022).

II - ALTERAR o 1º período de férias da Promotora de Justiça LUZIANA BARATA DANTAS, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PGJ, de 01 a 30/03/2023 para 01/02 a 02/03/2023 (GEDOC nº 158943/2022).

III - ALTERAR o 1º período de férias do Promotor de Justiça GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO, estabelecidas pela PORTARIA nº 031/2023-MP/PGJ, de 06/01 a 04/02/2023 para 27/01 a 04/02/2023 (GEDOC nº 159101/2022).

IV - ALTERAR o 1º período de férias da Promotora de Justiça ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PGJ, de 10/01 a 08/02/2023 para 04/07 a 02/08/2023 (GEDOC nº 159116/2022).

V - ALTERAR o 2º período de férias da Promotora de Justiça MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PGJ, de 18/07 a 16/08/2023 para 13/03 a 11/04/2023 (GEDOC nº 159325/2022).

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 24 de fevereiro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 909293

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0121/2023-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018;

CONSIDERANDO os Princípios da Legalidade, de Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no art. 37, caput, da

Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 005/2022-MP/SINVE, de 28/07/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 11194/2022, em 28/07/2022, a partir do qual foi instaurada Sindicância Administrativa Investigatória, por meio da PORTARIA nº 0292/2022-MP/SUB-TA, de 11/05/2022, publicada no D.O.E. de 12/05/2022;

CONSIDERANDO que, a partir de referida Sindicância, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar, por meio da PORTARIA nº 0641/2022-MP/SUB-TA, de 22/08/2022, publicada no D.O.E. de 23/08/2022;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 003/2022-MP/CPAD, de 12/12/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 18038/2022, em 12/12/2022; CONSIDERANDO os termos do julgamento proferido pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, às fls. 558-560, R E S O L V E:

DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 0641/2022-MP/SUB-TA, de 22/08/2022, publicada no D.O.E. de 23/08/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 01 de março de 2023.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 909499

EDITAL Nº 003/2023-MP/PJI

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotora de Justiça de Inhangapi – Dra . TATIANA FERREIRA GRANHEN, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000052-099/2023 - PORTARIA 003/2023-MP/PJI, que se encontra a disposição na sede da Promotoria de Justiça de Inhangapi, localizada na Avenida São Vicente, 42 – Centro – Inhangapi - CEP 68.770-000, Estado do Pará, Fone (91) 3809-1237. Instaurante: Ministério Público do Estado do Pará, em conformidade com o art. 127, art. 129, II e III, da Constituição Federal.

Assunto:instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, no sentido de acompanhar esse processo de ligação de energia elétrica junto à empresa Equatorial, com as medidas cabíveis, a fim de que seja assegurado um serviço de qualidade à população local nos termos da lei.

Inhangapi(PA), 23 de fevereiro de 2023.

TATIANA F. GRANHEN

Promotora de Justiça Titular de Inhangapi

Protocolo: 909503

EDITAL Nº 004/2023-MP/PJI

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotora de Justiça de Inhangapi – Dra . TATIANA FERREIRA GRANHEN, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000210-099/2022 - PORTARIA 004/2023-MP/PJI, que se encontra a disposição na sede da Promotoria de Justiça de Inhangapi, localizada na Avenida São Vicente, 42 – Centro – Inhangapi - CEP 68.770-000, Estado do Pará, Fone (91) 3809-1237.

Instaurante: Ministério Público do Estado do Pará, em conformidade com o art. 127, art. 129, II e III, da Constituição Federal.

Assunto:instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, no sentido de acompanhar a instauração do IPL e demais providências, nos termos da lei.

Inhangapi(PA), 23 de fevereiro de 2023.

TATIANA F. GRANHEN

Promotora de Justiça Titular de Inhangapi

Protocolo: 909514

EDITAL Nº 002/2023-MP/PJI

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotora de Justiça de Inhangapi – Dra . TATIANA FERREIRA GRANHEN, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000051-099/2023 - PORTARIA 002/2023-MP/PJI, que se encontra a disposição na sede da Promotoria de Justiça de Inhangapi, localizada na Avenida São Vicente, 42 – Centro – Inhangapi - CEP 68.770-000, Estado do Pará, Fone (91) 3809-1237. Instaurante: Ministério Público do Estado do Pará, em conformidade com o art. 127, art. 129, II e III, da Constituição Federal.

Assunto:instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO no sentido de acompanhar as visitas e inspeções no ano de 2023 e adotar as medidas cabíveis para proteção dos interesses difusos e coletivos nelas envolvidos, nos termos da lei.

Inhangapi(PA), 23 de fevereiro de 2023.

TATIANA F. GRANHEN

Promotora de Justiça Titular de Inhangapi

Protocolo: 909483

EDITAL Nº 006/2023-MP/PA – RESULTADO DO JULGAMENTO DO CONCURSO CONCURSO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES Nº 002/2023-MP/PA

A Excelentíssima Senhora Doutora UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, Subprocuradora-Geral de Justiça para a Área Técnico-Administrativa, tendo em vista o disposto no art. 49 da Lei Estadual nº. 5.810/94 e a PORTARIA nº. 4765/2015-MP/PGJ alterada pela PORTARIA nº. 7008/2022-MP/PGJ, de 7 de dezembro de 2022, e os termos do Edital nº. 001/2023-MP/PA, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DO CONCURSO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES Nº 002/2023-MP/PA, conforme segue: